



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº019/2018-GP

DE 26 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

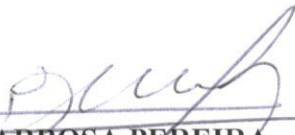
ART. 1º - Fica fixado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e Secretarias Municipais, de **7:30 às 13:30 horas**, para o dia **27 de junho de 2018**, em virtude do calendário oficial dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

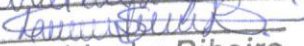
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 26/06/2018
Local Mural da Prefeitura

Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN